



CONTRATO Nº 059/2017

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurgueia – PI e o Senhor **GERALDO PEREIRA BORGES**, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **DELAÍCE FONSECA GUERRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.786.421-68, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurgueia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor: **GERALDO PEREIRA BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº: 260.941.028-00 e do RG nº: 33.379.365-1 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 03314747708/DETRAN-SP, validade 11/02/2021, Cat. AD, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Bairro Urbano, no município de Redenção do Gurgueia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pela seguinte cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **GERALDO PEREIRA BORGES** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

O **CONTRATADO** executará serviço como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento ao Ensino Fundamental junto a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pelo **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO** valor Mensal de R\$: **1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, mediante depósito na **Conta Poupança nº 11795-3, Agência 4053, Op. 013, Caixa Econômica Federal**, fornecida pelo Contratado.

§ 1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§ 2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FME/FUNDEB**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/06/2017**.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO:**

O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo óbito da contratada;



h. g. m. e.



- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo ou contratação por empresa especializada em terceirização de mão-de-obra através de licitação para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.


CLÁUSULA NONA DO FORO:

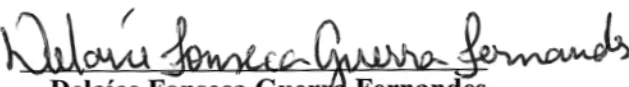
Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

Redenção do Gurguéia – PI, 06 de março de 2017.


CONTRATANTE:

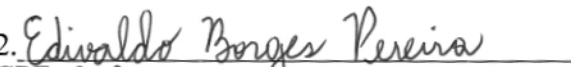

Ángelo José Sena Santos
Prefeito Municipal


Delaice Fonseca Guerra Fernandes
Secretária Municipal de Educação


Geraldo Pereira Borges
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 335 324 191-49

2. 
CPF nº: 846775703-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Cidade de nossa Glória

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Cidade de nossa Glória

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°054/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Juarez de Almeida
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Juarez de Almeida, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, motorista no serviço de atendimento móvel em-Urgência - SAMU com carga horária escala de plantão de 24 h por 48 h (de vinte e quatro horas trabalhadas por quarenta e oito horas folgadas) horas semanais, para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R\$: 1.124,40 (Um Mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°062/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Deam Cavalcante do Lago
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Deam Cavalcante do Lago, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Unidade Escolar Diresou Arooverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°066/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Karine Alessandra Marinho
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Karine Alessandra Marinho, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Técnico em Enfermagem no Posto de Saúde "Ola Mundo" com carga horária escala de plantão de 24 h por 48 horas (de vinte e quatro horas trabalhadas por quarenta e oito horas folgadas) horas semanais para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R\$: 1.124,40 (Um Mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°063/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Carlos Roberto dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Carlos Fernandes dos Santos, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°082/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: William Farias de Azevedo
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. William Farias de Azevedo, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado no Centro de Educação Infantil Tia Judite, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°064/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Carlos Roberto dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Carlos Roberto dos Santos, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado no Centro de Educação Infantil Tia Judite, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Cidade de nossa Glória

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Cidade de nossa Glória

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Geolide de Alencar Fernandes
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Geolide de Alencar Fernandes, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Emanoel Paes dos Anjos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Emanoel Paes dos Anjos, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professora substituta de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Unidade Escolar Diresou Arooverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°060/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Geolide de Alencar Fernandes
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Geolide de Alencar Fernandes, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°068/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Guilherme Fraga da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Guilherme Fraga da Silva, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Escola Rural Maria Lúcia Borges, da localidade Palestina zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°061/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Aidenilda Nunes Paraguai
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Aidenilda Nunes Paraguai, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professora substituta de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotada no Centro de Educação Infantil Tia Judite, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgulê/PI,
Inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAL

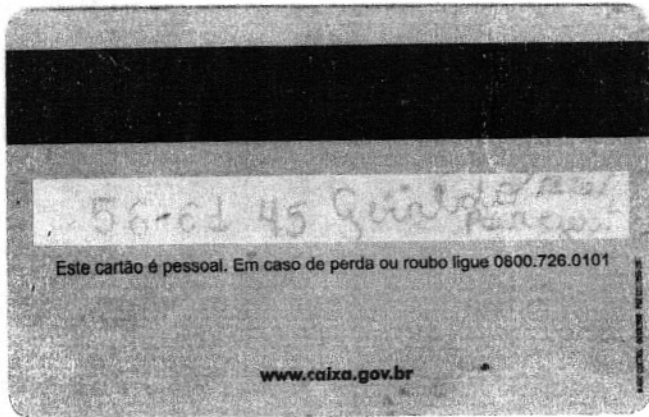


Assinatura do titular:
Geraldo Pereira Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.379.365-1 DATA DE EXPEDICAO 24/JUL/2003
NOME GERALDO PEREIRA BORGES
NOME MARIANO JULIO SOUSA BORGES
E MARIA PEREIRA BORGES
M. LIBRALIDADE RENEÇAO DO GURQUEIA - 19/NOV/1976 DATA DE NASCIMENTO
PI BOM JESUS PI
RENEÇAO DO GURQUEIA
CNPJ: 0001/PLS: 0031/N. 000342
CPF: 260941026700
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.160 DE 29/09/83





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0876044-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/08

Nº da Nota Fiscal 000754642

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2017	23/02/2017	86	56,46

JOICE FIGUEIREDO DA SILVA
R. GETULIO VARGAS S/N B-URBANO
CPF: 00002428647326

CEP: 64.915-000 - RENDENAO DO GURGUEIA ROTA 277.905.13.42.118500

Atual:		Atual:	
Anterior:	1150	Anterior:	16/02/2017
Constante de Multiplicação:	1064	Próxima Leitura:	19/01/2017
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	21/03/2017
Consumo Faturado:	86	Apresentação:	16/02/2017
Forma de Faturamento:	86	Classe de Consumo:	FCAM
		Data de Consumo:	16/02/2017

Classe/Subclasse	NORMAL	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	23
Ligação		Número Medidor	
		Posto	
		Código Fat.	
		Média 12 meses	

RESIDENCIAL:	MONO	A1644407	ESCRICAO DA CONTA 1.1.1.1	104
Mês/ano consumo				
JAN/17	104	CONSUMO	86 A R\$ 0,562110 =	48,34
DEZ/16	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,22
NOV/16	0	COMPENS. TRANSGRES. D 08/16-		0,65-
OUT/16	0	CORRECAO MONETARIA IG 01/17-00		0,11
SET/16	0	MULTA POR ATRASO 01/17-00		1,22
AGO/16	0	JUROS DE MORA DE IMPO 01/17-00		0,22
JUL/16	0			
JUN/16	0			
MAI/16	0			
ABR/16	0			
TARIFA SEM TRIBUTOS:				
0 H 86 - 0,442100				

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
Parabens! Até o dia 06/02/2017, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSICAO		R\$	
Distribuição:	13,81	Base de Cálculo:	48,34
Energia:	16,93	Aliquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,04	Valor do ICMS:	9,66
Encargos:	5,26	Valor do PIS:	0,11
Tributos:	10,30	Valor do COFINS:	0,53
INDICADORES DE CONTINUIDADE			
DIC		FIC	
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Realizado	8,85	17,70	35,40
Limite	4,41	8,23	16,47
Conjunto	0,00	0,00	0,00
Período de apuração:		EUSD:	
12/2016		2,46	



CAIXA

POUPANÇA

4392 6709 0458 4255

4392
GERALDO PEREIRA SORGES
4053 013 00011795-3 03/17 739

VISA

ELECTRON

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1195565012

NOME
GERALDO PEREIRA BORGES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 33379365 SSP/SP

CPF
 260.941.028-00

DATA NASCIMENTO
 19/11/1976

FILIAÇÃO
JULIO SOUSA BORGES
MARIA PEREIRA BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03314747708 11/02/2021 24/06/2004



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1195565012

OBSERVAÇÕES

Geraldo P Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CARAPICUIBA, SP 13/02/2016

Daniel Arnenberg 52557093066
 Daniel Arnenberg Diretor-Presidente do Detran.SP SP804679983
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

260.941.028 - 00

Nome

GERALDO PEREIRA BORGES

Nascimento

10/11/1976

